

PORTARIA CRCSE Nº. 118, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Designa Responsáveis Financeiros do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada RENATA BRITO VIEIRA TELES, portadora do CPF nº 696. XXX. 715-XX, como Responsável Financeira titular do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE, com poderes para realizar todos os atos necessários à gestão financeira da entidade.

Art. 2º A empregada designada no artigo anterior será responsável pela movimentação financeira do CRCSE, atuando em conjunto com o Presidente da entidade para a execução das respectivas movimentações.

Art. 3º Designar, ainda, o empregado ANTONIO ADELINO DA SILVA, portador do CPF nº 590. XXX. 695-XX, como Responsável Financeiro suplente, devendo ser cadastrado junto às instituições financeiras em que o CRCSE mantenha relações, podendo realizar movimentações financeiras em conjunto com o Presidente, nos casos de afastamento, licença, férias, atestado médico ou qualquer outra hipótese de ausência ou impedimento da Responsável Financeira titular.

Art. 4º Nos casos de ausência ou impedimento do Presidente, o (a) Vice-Presidente de Assuntos Administrativos do CRCSE atuará como seu (a) substituto (a), para fins de movimentação financeira em conjunto com o Responsável Financeiro titular ou suplente.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 074/2025, de 25 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente